



DETRANSC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N. °637/DETRAN/PROJUR/2025, de 11/06/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 79927/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 14.282/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR como despachante Edilson Laufer, CPF n° 027.XXX.XXX.02, para exercer suas atividades no Município de Maravilha/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE n° 22.532 de 12 de junho de 2025, pg 25.